



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 018/2015

Inhuma – Piauí, 22 de Outubro de 2015.

Decreta Ponto facultativo e transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2015, “Dia do Servidor Público”, para 30 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é destinada ao servidor público;

CONSIDERAINDO a necessidade de manter em atividade alguns serviços essenciais do município;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo aconteceria na quarta-feira dia 28, e para controle melhor das atividades municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governo do Estado do Piauí (Decreto nº 16.211/2015), transferiu as comemorações alusivas ao dia do servidor público, especificamente para o dia 30 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o dia 30 de outubro de 2015, relativo ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 22 de Outubro de 2015.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal